



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 9 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2399

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 065, de 02 de julho de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 155/2006**, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando especialmente o disposto os arts. 176 e 177, que asseguram ao servidor público o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, acrescidas de 1/3 constitucional;

Considerando o disposto no art. 186 da **Lei Municipal nº 155/2006**, que permite a **conversão de até 10 (dez) dias de férias em pecúnia**, mediante requerimento do servidor e a critério da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Classe	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
645054	Adriana Custodia da Cruz	Comissão	10/02/2025 a 09/02/2026	10	02/07/2026 a 11/07/2026
646206	Alvaro Antonio Agnolin	Comissão	07/03/2025 a 06/03/2026	5	09/07/2026 a 13/07/2026
643074	Fidencio Pereira Neto	Efetivo	03/09/2025 a 02/09/2026	5	09/07/2026 a 13/07/2026
644089	Andressa Senen	Efetivo	25/03/2025 a 24/03/2026	5	06/07/2026 a 10/07/2026
242790	Vandir Furquim	Efetivo	03/03/2024 a 02/03/2025	15	13/07/2026 a 27/07/2026
460940	Osnildo Jose Lamim	Efetivo	01/04/2025 a 31/03/2026	13	13/07/2026 a 25/07/2026
646217	Natalia Ferreira De Lima	Efetivo	05/06/2025 A 04/06/2026	5	13/07/2026 A 17/07/2026
646217	Natalia Ferreira De Lima	Efetivo	05/06/2025 A 04/06/2026	10	07/10/2026 a 16/10/2026
419552	Valdete Alves Geraldo Nascimento	Efetivo	01/04/2025 A 31/03/2026	10	13/07/2026 A 22/07/2026
646201	Ana Flavia Dos Santos Moura	Efetivo	24/02/2025 A 23/02/2026	8	13/07/2026 A 20/07/2026
646155	Dandara Cristina Dos Santos	Efetivo	05/07/2024 a 04/07/2025	5	13/07/2026 a 17/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **02 de julho de 2026.**

(Original Assinado)
AIRTTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu/PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br – Whatsapp (44) 3527-1281





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 9 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2399

PÁG. 2 de 3



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2026

Dispõe sobre a designação de servidora como responsável pelo Setor de Tributação do Município e autoriza a assinatura de documentos inerentes ao setor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora comissionada **MARLI FOLNER DOS SANTOS**, matrícula nº 646211, ocupante do cargo de Assessor Estratégico I, lotada no Departamento de Administração, no trabalho no Paço Municipal Martin Krupek, como **Responsável pelo Setor de Tributação do Município de Nova Cantu/Pr.**

Art. 2º Fica a servidora designada autorizada a assinar documentos, expedientes, certidões, declarações, despachos administrativos e demais atos de competência do Setor de Tributação, necessários ao regular funcionamento das atividades do setor, observadas as atribuições legais do cargo e a legislação vigente.

Art. 3º A presente designação não altera o cargo ocupado pela servidora nem implica acréscimo remuneratório, sendo atribuída para fins de organização administrativa e operacional do Setor de Tributação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 9 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2399

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

